



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Teresina

ARSETE - Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos de Teresina

ATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2022 – ARSETE/PMT .

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 00055.000647/2022-03-SEI/ARSETE.

FUNDAMENTAÇÃO: art. 24, II, art. 26, parágrafo único, II e III, art. 57, II, dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de 01 Ar-Condicionado SPLIT 12.000 BTUS e 01 Geladeira/refrigerador, para atendimento das necessidades da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos de Teresina - ARSETE.

CONTRATANTE: ARSETE - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TERESINA - ARSETE, com sede, foro e administração nesta capital, à Rua Sete de Setembro, nº 1405, Bairro Centro, Teresina-PI, CEP: 64.000-210, Teresina/PI, CNPJ sob nº 08.658.069/0001-19, neste ato representada por seu Diretor- Presidente, Sr. ADOLFO JÚNIOR DE ALENCAR NUNES, CPF nº 102.025.953-15, RG nº 114.335-SSP/PI.

CONTRATADA: NATAL COMPUTER LTDA, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.742.806/0001-09, com sede na R BENJAMIN CONSTANT, nº 1343-SALA A e B, Bairro CENTRO, na cidade de TERESINA-PI, CEP: 64.000-280, representada neste ato por seu REPRESENTANTE LEGAL JOÃO ALVES SANTANA NETO, RG 1.478.926-ITEP-RN CPF 635.539.612-87.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta aquisição serão atendidas com recursos oriundos de acordo com a seguinte dotação: **Dotação:** 27001.04125.0017.2.169 - Administração da ARSETE, **Fonte:** 1.759.903 - Recursos Vinculados a Fundos-CONCESSÃO SERV PUBLICO – ÁGUA, **Elemento de despesa:** 4.4.90.52- Material permanente.

VALOR TOTAL: R\$ 7.498,00 (sete mil quatrocentos e noventa e oito reais).

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA: RATIFICO o presente Termo de Dispensa de Licitação com amparo no Processo Administrativo nº 00055.000647/2022-03 SEI/ARSETE e legislação aplicável, para a contratação dos serviços mencionados no objeto, devendo este ato ser publicado em Diário Oficial do Município, como condição de sua eficácia.

Teresina, PI, 30 de NOVEMBRO de 2022.

Adolfo Júnior de Alencar Nunes

Diretor Presidente da ARSETE



Documento assinado eletronicamente por **Adolfo Júnior de Alencar Nunes, Diretor Presidente da ARSETE**, em 30/11/2022, às 12:32, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5970978** e o código CRC **FECC7CC9**.

Referência: Processo nº 00055.000647/2022-03

SEI nº 5970978

Rua Sete de Setembro, nº 1405 - Bairro Centro-Sul - - CEP 64000-210 - Teresina - PI
- <http://www.arsete.teresina.pi.gov.br/>